MOÇÃO Nº 59/13

CONGRATULAÇÕES AOS 51 ANOS DE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO CORRETOR DE IMÓVEIS.

O Vereador que esta subscreve, cumpridas as formalidades regimentais, requer que seja inserida na Ata dos trabalhos desta Câmara Municipal uma Moção de Congratulações em homenagem aos 51 anos de regulamentação da profissão Corretor de Imóveis comemorados no dia 27 de agosto.

O corretor de imóveis, também conhecido como corretor imobiliário, é a pessoa que intermedeia, durante a transação de um imóvel, a relação comercial entre o vendedor e o cliente comprador. Cabe, portanto, ao corretor apresentar ao comprador o imóvel que será negociado, disponibilizando as informações necessárias para que a venda seja efetuada.

Para seguir esta carreira legalmente é preciso que o corretor esteja credenciado junto ao CRECI (Conselho Regional de Corretores de Imóveis). O corretor de imóveis pode ser bacharel em Ciências Imobiliárias, curso que tem duração de quatro anos. Pode também ter o curso de Gestão Imobiliária ou pode especializar-se como Técnico em Transações Imobiliárias, cuja duração é de apenas um ano. Outra opção para exercer esta profissão é fazer o Exame de Proficiência, fato que lhe permite não somente ser um corretor, como também possuir sua própria administradora de imóveis.

As principais atividades de um corretor de imóveis são a organização da compra, locação, permuta, venda e incorporação de imóveis e a reunião dos documentos e papéis que serão usados na negociação; apresentação de imóveis para a visitação do público, bem como do projeto desenvolvido e dos arredores do imóvel; a intermediação da negociação e a verificação da correta construção do imóvel.

Nesta data de grande comemoração parabenizo os corretores de imóveis, profissionais chave para a cadeia produtiva nacional. Afinal, o sonho da casa própria ainda é a mais importante aquisição dos brasileiros.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2013
TIAGO CORREIA